

RESOLUÇÃO 003/2025

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº067/2025 - Data: de 11
de abril de 2025.**

Fazenda Rio Grande, 11 de abril de 2025.

Dispõe sobre a aprovação de lista de itens a serem adquiridos com recursos financeiros, conforme Resolução SESA nº 389/2023.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, considerando:

A Resolução 389/2023 de 16 de novembro de 2022, a Lei Estadual nº 13.331/2001, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 5.711 de 23/05/2002 que em seu artigo 49 dispõe que “Os recursos alocados ao Fundo Estadual de Saúde para o financiamento das ações de saúde, poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere.”

Resolve:

Art. 1º Aprovar a adesão ao programa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS Paraná, visando o Incentivo Financeiro para aquisição de equipamentos permanentes, conforme segue:

CNES	ENDEREÇO	QUANT.	ITEM
7535643	R. Rio Tejo, 515 - Pioneiros	2	Armário em Aço Inox para CME
		1	Armário Vitrine
		1	Arquivo
		1	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel
		2	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)
		1	Balança Antropométrica Adulto
		1	Balança Antropométrica Infantil

		1	Bancada
		1	Bebedouro/ Purificador Refrigerado
		10	Bomba de Infusão
		4	Braçadeira para Injeção
		1	Cadeira de Banho/ Higienica
		1	Cadeira de Rodas Adulto
		1	Cadeira de Rodas para Obeso
		1	Cadeira para Obeso
		1	Caixa de Som Amplificada
		8	Cama Comum (não hospitalar)
		1	Cardioversor
		2	Carro de Emergência
		3	Computador (Desktop- Avançado)
		5	Computador (Desktop- Básico)
		1	Escada de 7 degraus
		2	Esfigmomanômetro Adulto
		2	Esfigmomanômetro de Pedestal
		2	Esfigmomanômetro Infantil
		1	Esfigmomanômetro Obeso
		1	Foco Refletor Ambulatorial
		1	Fogão Industrial
		2	Forno de Microondas
		1	Freezer Comum
		1	Geladeira/ Refrigerador
		1	Laringoscópio Adulto
		1	Laringoscópio Infantil
		5	Mesa Auxiliar

		1	Mesa para Impressora
		1	Microfone
		2	Mocho
		1	Otoscópio Simples
		1	Oxímetro de Pulso
		1	Projektor Multimídia (Datashow)
		30	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)
		10	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)
		1	Scanner
		3	Seladora
		2	Sofá-cama Hospitalar
		1	Tela de Projeção
		7	Televisor
		2	Transiluminador Cutâneo (Venoscópio)
		1	Transportadora de Paletes (Paleteira)
		1	Trocador de Fraldas de Parede
		15	Vacuômetro para Rede de Gases
		10	Válvula Reguladora de Pressão para Rede de Gases

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.


Vanderli Voit
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Fazenda Rio Grande/Pr nº 01/2023, nos termos do art. 1º, §2º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.